



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

## PORTARIA CRBM-5 Nº 05/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, *ad referendum* na próxima Reunião Plenária do CRBM-5:

**Art. 1º** Nomear os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA** do CRBM-5:

1. Dr. Tiago Santos Carvalho (Presidente)
2. Dra. Allyne Cristina Grando
3. Dra. Bruna Amorin
4. Dr. Eloir Dutra Lourenço
5. Dr. Emanuel de Souza
6. Dra. Emiliana Claro Avila
7. Dra. Fabiana Aparecida de Souza Vieira
8. Dra. Fernanda Souza Peruzzato
9. Dra. Flávia Roberta Brust
10. Dra. Franciele Maria Zanol
11. Dr. João Alberto Fioravante Tassinari
12. Dra. Karen Geremia
13. Dra. Lisiane da Luz Rocha Balzan
14. Dr. Mauricio Sprenger Bassuino
15. Dr. Rodrigo Staggemeier
16. Dr. Sergio Luiz Montego Ferreira Junior
17. Dra. Simone Rossetto
18. Dr. Tiago Denicol Schiavo
19. Dr. Vlademir Vicente Cantarelli

**Art. 2º** Atribuições da Comissão:

- 1) Apreciar expedientes ético-disciplinares envolvendo potenciais infrações às normas deontológicas da Biomedicina, praticadas por profissionais biomédicos ou estabelecimento inscritos no CRBM-5;
- 2) Emitir relatórios e votos nos expedientes ético-disciplinares para a deliberação Plenária do CRBM-5.
- 3) Orientar os trabalhos do Fiscal Biomédico no exercício de suas atividades, elaborando roteiros de visitas, questionário de verificações e lavraturas de autos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

**Art. 3º** *Resolvo, também* secionar a atuação dos conselheiros em duas comissões, com as seguintes designação, composição e atribuições:

**1ª COMISSÃO DE ÉTICA/SINDICÂNCIA DISCIPLINAR:**

**I. Composição:**

1. Dr. Tiago Santos Carvalho (Titular)
2. Dr. Eloir Dutra Lourenço (Titular)
3. Dr. Rodrigo Staggemeier (Titular)
4. Dra. Fabiana Aparecida de Souza Vieira (Suplente)
5. Dr. Mauricio Sprenger Bassuino (Suplente)
6. Dr. Tiago Denicol Schiavo (Suplente)

**II. Atribuições:** *Dirigir e apreciar sindicâncias disciplinares, bem como defesas/recursos decorrentes de autos lavrados pela fiscalização do Conselho;*

**2ª COMISSÃO DE ÉTICA/ PROCESSO ÉTICO**

**I. Composição:**

1. Dra. Allyne Cristina Grando
2. Dra. Bruna Amorin
3. Dr. Emanuel de Souza
4. Dra. Emiliana Claro Avila
5. Dra. Fabiana Aparecida de Souza Vieira
6. Dra. Fernanda Souza Peruzzato
7. Dra. Flávia Roberta Brust
8. Dra. Franciele Maria Zanol
9. Dr. João Alberto Fioravante Tassinary
10. Dra. Karen Geremia
11. Dra. Lisiane da Luz Rocha Balzan
12. Dr. Mauricio Sprenger Bassuino
13. Dr. Sergio Luiz Montego Ferreira Junior
14. Dra. Simone Rossetto
15. Dr. Tiago Denicol Schiavo
16. Dr. Vlademir Vicente Cantarelli

**II. Atribuições:** Dirigir e apreciar processos éticos disciplinares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

**Art. 4º** Os conselheiros suplentes da **Comissão de Ética/Sindicância Disciplinar** poderão atuar na **Comissão de Ética/Processo Ético**, desde que a matéria objeto de análise não tenha sido previamente examinada pelo mesmo conselheiro na **Comissão de Ética/Sindicância Disciplinar**.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições anteriores concernentes ao mesmo objeto.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.



**DR. RENATO MINOZZO**  
Presidente CRBM-5